



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Publicado no Boletim Oficial 20.
Em 02 / 03 / 18
Ass. [assinatura]

LEI N° 1.754, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dá nome de Luzia e Ademar Barbosa a uma Vila no Bairro Hospital, nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Luzia e Ademar Barbosa o conjunto de casas dos imóveis de nº 293,293-A e 299, localizada na Rua dos Gabriéis, bairro Hospital, Miracema, RJ.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 02 / 03 / 18
Ass. [assinatura]

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei